



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- A Câmara de Matosinhos emitiu um comunicado a desaconselhar a utilização balnear ou recreativa da água de todas as praias do concelho até ao final do mês de março de 2017.
- Da decisão da autarquia foram “informadas as entidades que lidam diretamente com o mar e com a salubridade pública, bem como todas as associações desportivas que utilizam o mar de Matosinhos para a prática das suas atividades”, lê-se no mesmo comunicado.
- Como explicação para esta tomada de posição, o executivo camarário refere a obra de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Matosinhos/Leça da Palmeira, tendo em vista dotá-la de um sistema de tratamento secundário.
- Com esta intervenção na ETAR, “que decorrerá previsivelmente até março de 2017”, autarquia afirma que “é possível que os trabalhos a realizar nos próximos meses tenham reflexos na qualidade da água das praias do concelho”.
- O executivo municipal termina o comunicado informado que “a qualidade da água continuará a ser permanentemente monitorizada durante este período, pelo que, caso se justifique, serão adotadas novas medidas”.
- A Câmara de Matosinhos decidiu avisar os surfistas de que desaconselhava a utilização da água das praias do concelho, mas ignorou os pescadores que todos os dias vão ao mar.
- Em agosto, a Associação Sistema Terrestre Sustentável - Zero analisou dados reunidos pela Agência Europeia do Ambiente para as instalações em Portugal, concluindo que no meio aquático, a ETAR de Matosinhos era a instalação mais poluente dos recursos hídricos do país.

- Na altura, a autarquia assegurou não estar "minimamente em causa a saúde pública ou a qualidade das praias do concelho".

- Os Deputados do CDS-PP abaixo assinados enviaram novembro do ano passado requerimento à Câmara de Matosinhos a solicitar informações sobre este assunto, mas até agora não obtiveram resposta.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Quando é que foram feitas as últimas análises à qualidade da água nas praias do concelho de Matosinhos? Foram registados níveis anormais de contaminação? Se sim, quais?**
- 2. Por que razão é que foi desaconselhada a utilização balnear ou recreativa da água de todas as praias do concelho e não foi notificada a comunidade piscatória?**
- 3. Está ou não em causa a saúde pública de todos dos utilizadores das praias do concelho de Matosinhos? Se sim, por que razão não foram interditadas as praias, em vez de se desaconselhar a utilização balnear e recreativa das mesmas?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)